



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040206/2017-70, resolve:

I - Designar, os servidores listados abaixo, em atendimento ao Art. 22, § 1º da IN nº 05/2017, **como equipe de planejamento da licitação**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de mão-de-obra especializada terceirizada (receptionistas) da Universidade Federal de Alagoas.

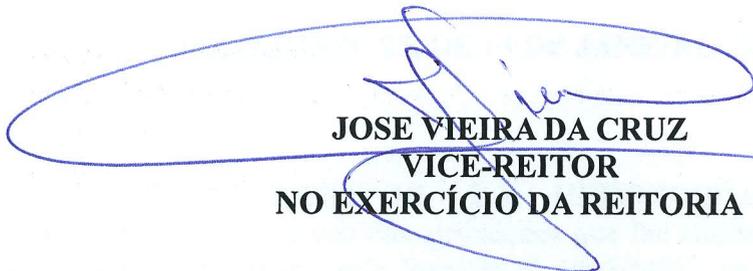
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CHRISTIANNE LOBATO RAMALHO DA SILVA</b>	<b>1736181</b>
<b>FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR</b>	<b>16123581</b>
<b>MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA</b>	<b>2134237</b>
<b>DANIELL DA SILVA PONTES</b>	<b>1644989</b>
<b>JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA</b>	<b>1860804</b>

II - Determinar que os supracitados servidores exercerão, dentre outras, as seguintes atividades:

- Realizar estudos preliminares conforme diretrizes estabelecidas na IN nº 05/2017;
- Identificar os principais riscos do processo de contratação (planejamento, seleção do fornecedor e da gestão contratual);
- Avaliar os riscos identificados, com a mensuração da probabilidade de ocorrências dos eventos e suas consequências;
- Tratar os riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
- Definir das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos

riscos se concretizarem;

- Definir os responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência;
- Elaborar mapa de riscos, de acordo com o Anexo IV definido na IN nº 05/2017.



**JOSE VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14  
EM 19/03/18